

Autos nº 137.724/DER/70 - Provº

DTM-SUP/DER-008-08/05/1975

Regulamenta a emissão de Notas de Saída de Materiais para doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo. (1.11)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O ENGº WALDEMAR VALENTE, RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DER, no uso de suas atribuições,

D E T E R M I N A:

Artigo 1º - A emissão de Notas de Saída de Material Inservível para doação ao Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, consoante decretos específicos deverá ser autorizada por esta Superintendência, em cada caso.

Artigo 2º - As doações já feitas com Notas de Saída já emitidas deverão ser ratificadas por esta Superintendência, para formalização dos respectivos processos.

Artigo 3º - Esta DTM entra em vigor nesta data.

Artigo 4º - Ficam revogadas as normas internas da Autarquia que conflitem com a presente DTM.

ENGº WALDEMAR VALENTE
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA
SUPERINTENDÊNCIA DO DER